



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2010, às 14:30, no Auditório da Secretaria da Educação, do município, SANTA RITA, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Auseni Augusto de Araújo representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ELITON ALVES PEREIRA - SECRETARIA DE EDUCACAO
ERIVAN PEREIRA DA SILVA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS MUNICIPIOS
GILVAN DOS SANTOS CASTRO - USAC
GILVANDRO INACIO DOS ANJOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO
ILO CARDOSO RODRIGUES FILHO - SECRETARIA DE FINANÇAS
MARCOS ODILON RIBEIRO COUTINHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTA RITA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. Havia um litígio judicial e o IBGE não aplicava o limite legal na linha imaginária na altura do aeroporto, que incluía o conjunto Habitacional Eitel Santiago.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, com fundamentação, mas sem entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 36100 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 37132 domicílios, assim distribuídos: 33343 particulares permanentes ocupados 33 particulares improvisados ocupados, 3031 vagos, 203 fechados e 516 uso ocasional, além de 6 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 122454 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 119671 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Foi feita a abertura da reunião pelo Coordenador de Subárea Marcos Caetano, cumprimentou a todos os presentes e em seguida facultou a palavra a Presidenta Auseni Augusto de Araújo que passou a presidir a reunião e apresentar os dados preliminares coletados no Censo 2010 em Santa Rita. No momento da apresentação, os presentes questionaram quanto aos dados populacionais, observando que o total da população em 2010, estaria menor que o total da Contagem de 2007. A Presidenta explicou que este ocorrido tem relação com o fato do Conjunto Eitel Santiago ter sido contado para o Município de Bayeux, tendo em vista que a Lei municipal nº 318/49, e a cartografia contemplavam o citado conjunto para o Município de Bayeux. Mesmo com as explicações da Presidenta, os representantes do Planejamento e o Procurador do Município persistiam no questionamento com relação aos limites de 2007, que o Citado Conjunto Eitel Santiago fora contado para Santa Rita e só agora foi que o IBGE fez a contagem para Bayeux. A Presidente explicou que no

Censo 2010 houve uma melhor definição dos limites legais com uso de tecnologia avançada que permite maior precisão na identificação de limites com linhas imaginárias e que há uma orientação superior que o IBGE deveria cumprir os Limites Legais da Lei 318/49. Enfatizou que existe um convênio entre o IBGE e o INTERPA para tratar de questões de limites legais e que isso fora informado desde a 2ª Reunião da CMGE, quando tratou-se do tema de Base Territorial. Os presentes não se conformaram e o Procurador do Município se pronunciou informando a todos que iria contestar os dados junto ao IBGE. A Presidenta informou que o prazo seria até o dia 24/11/2010 para tal contestação e que no dia 27/11/2010, o IBGE iria apresentar o resultado final do Censo 2010 ao Tribunal de Contas da União. A representante do Planejamento a Sra. Rejane alegou custos com investimentos de infraestrutura na saúde educação, moradia e saneamento básico que a prefeitura vem aplicando no citado bairro. E questionou a Lei que desde 1949 vem sendo aplicada de uma forma e só agora foi modificada, por que o IBGE mudou, baseado em que Lei??. Questionou também que em 08/08/2010, foi enviado Ofício para o IBGE questionando os limites e que não obtiveram respostas para onde a pop. do Eitel seria recenseada? o povo não pode ficar despatriado nem tão pouco querem pertencer ao Município de Bayeux. Concluindo, os membros da CMGE não concordam com os dados populacionais apresentados e que vão recorrer do resultado. Para o Procurador do Município o Sr. Nildo Nunes, esta havendo confronto de interpretação da extensão geográfica entre Bayeux e Santa Rita e que essa divergência entre as repartições públicas, porque houve essa modificação? Qual é o real critério desta divisão? Na ocasião solicitou que se constasse em Ata o seguinte termo: Que seja colocada uma observação na pesquisa, para fins de credibilidade quando da divulgação dos dados a população, "a problemática da divisão municipal entre Bayeux e Santa Rita esta sob decisão judicial" Foi comunicado na ocasião que a coord. de área não tem competência para tomar tal decisão e que isso terá que ser levado para o IBGE resolver. Foi solicitado todas as Atas das reuniões anteriores o que deixamos a disposição dos presentes e que o IBGE disponibilizara as mesmas inclusive na internet.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Encerrada a reunião, a Presidenta Auseni e o Coordenador de Subárea Marcos Caetano agradeceram a todos os presentes pela colaboração e participação na CMGE, inclusive na divulgação do PSS para Recenseador. Foi facultada a palavra aos presentes e mesmos agradeceram a equipe do IBGE pela transparência e a qualidade do trabalho desenvolvido no Município de Santa Rita.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

OBS. O corum das reuniões anteriores era muito baixo, e só houve grande participação na reunião final. Foram representantes do secretariado Municipal que não constavam na lista de membros da CMGE.